TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

"REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 116/25"

Contas de 2024

À Prefeitura Municipal de Santana de Parnaíba

A/C Vaumil Antonio Pontes

Cleusa Carvalho

Douglas Verzola

Requisitamos, nos termos dos artigos 25 e 26 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, os documentos e informações abaixo discriminados, referentes ao **Acompanhamento das Contas de 2024**, processo **TC-004385.989.24**:

EMENDAS PARLAMENTARES

1. Em relação às respostas apresentadas para a RD 110/25, justificar as emendas abaixo, presentes no Portal da Transparência da Prefeitura.

MUNICIPIO DE SANTANA DE PARNAIBA

Data: 02/06/2025 15:09:02
Emitido por:
Página 1 / 1
Sistema CECAM

RECEITA ORÇAMENTÁRIA DE 01/01/2024 ATÉ 31/12/2024

Data	Ficha de Rece	Categoria Econômica	Descrição	Codigo DR	Descrição DR	Orçado (R$)	Lançado (R$)	Arrecadado (R$)
31/05/2024	275	1.7.2.9.99.0.1.02.00	EMENDA IMPOSITIVA - BRUNA FURLAN - 202.410.757.110	02.300.0002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	200.000,00
27/06/2024	277	2.4.2.9.99.0.1.05.00	EMENDA INDIVIDUAL - RENATA ABREU - 202437460002	05.500.0005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	200.000,00
31/12/2024	284	2.4.2.9.99.0.1.07.00	EMENDA PARLAMENTAR - RENATA ABREU - 202437460004	05.300.0005	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	0,00	0,00	100.000,00

2. Houve abertura de conta corrente específica para cada transferência especial? Apresentar documentação comprobatória.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQN-8218-6GUM-69Q4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

9ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO – DF-9.4

Obs.: I) Em caso de inexistência de algum documento, deverá ser elaborada uma declaração neste sentido, justificando.

II) Todos os documentos deverão ser entregues no formato **.p7s**, com tamanho **menor que 5 Megabytes** e **pesquisável**, na forma do Comunicado GP nº 04/2016 (https://www4.tce.sp.gov.br/sites/tcesp/files/downloads/comunicado_gp_no_04_-_processo_eletronico.pdf)

Outrossim, lembramos que as Autoridades ou Servidores Públicos são obrigados, sob as penas da lei, atender no prazo que for fixado, às requisições, bem como permitir ou facilitar as inspeções, conforme o que dispõe o § 1º do art. 25 supracitado.

Prazo: 09/06/2025

A documentação poderá ser encaminhada via e-mail para: gfrota@tce.sp.gov.br, compartilhada em nuvem, ou inserida diretamente no TC-004385.989.24.

Favor confirmar o recebimento desta.

DF-9.4, em 02 de junho de 2025.

Giovana Bevilacqua Frota

Auditora de Controle Externo

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: GIOVANA BEVILACQUA FROTA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 6-2XQN-8218-6GUM-69Q4